

Expediente de 23/06/2022

### EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

**Edital de 1º e 2º Leilão** de bem móvel e para intimação do Executado **GETULIO FELIX DA SILVA (CPF-828.973.872-20)**, do terceiro interessado **ROGER VANY CRUZ GOMES (CPF 441.750.192-00)** e demais interessados, nos autos de *Execução*, **processo nº 0800281-38.2015.8.23.0047** em trâmite junto a **Vara Cível Única da Comarca de Rorainópolis (RR)**, movida por **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA (CNPJ—03.659.166/0001-02)**.

O Dr. Liliane Cardoso, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º e art. 883 do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial do Estado de Roraima, que utilizará o portal de leilões on-line do “**AMAZONAS LEILÕES**” ([www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)):

**1. DESCRIÇÃO DO BEM:** “01 — CAMINHÃO MERCEDES BENZ; MODELO L. 2217; CHASSI9BM345433LB889042; COR AMARELO; PARACHOQUE DIANTEIRO AMASSADO; FARÓIS EM BOM ESTADO CONSERVAÇÃO; PISCAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; TODOS OS PNEUS BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; ESTEP EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; PINTURA DA LATARIA OPACA. QUEIMADA DO SOL, MASSA DA LATARIA TRINCADA; CARROCERIA DE MADEIRA PARA TORAS EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO:MAÇANETA DA PORTA DIRETA QUEBRADA; SEM BATERIA (...)” **Depositário:** Instituto Federal de Educação (IFERR). **AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), conforme auto de penhora/depósito/avaliação constante no processo, em Ep. 113.2, pag 2.**

**2. VISITAÇÃO** - Não há visitação.

**3. DATAS DOS LEILÕES:**

**1º Leilão:** com início no 1º dia útil após a publicação deste Edital, se estendendo pelos 3 (três) dias úteis subsequentes; Lance inicial de 100% do valor da avaliação. Não havendo lance, seguirá sem interrupção para o 2º Leilão: que se estenderá pelos 20 (vinte) dias subsequentes; Lance mínimo de 60% do valor da avaliação.

**4. CONDIÇÕES DE VENDA** – Será necessário realizar um pré cadastro no site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br), e será considerado arrematante aquele que der o maior lance, desde que igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Não havendo proposta para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/RR, prevalecendo a de maior valor (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).

**5. PAGAMENTO** – O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

**6. COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro na conta indicada pelo Leiloeiro Oficial.

**7. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** – Consta nos autos a penhora exequenda. O bem será vendido no estado de conservação que se encontra, sendo a verificação documental e de gravames de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, termo de entrega dos bens e

Boa Vista, 24 de junho de 2022

Diário da Justiça Eletrônico

ANO XXV - EDIÇÃO 7175

42/57

demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC).

**8. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (95) 98129- 7859, ou e email: contato@amazonasleiloes.com.br. Para participar acesse www.amazonasleiloes.com.br.**

**9. CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL:** Para fins do que dispõe o art. 889, incisos I a VIII e Parágrafo único do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sitio eletrônico www.amazonasleiloes.com.br, conforme previsto no art. 887, §2º do Código de Processo Civil – CPC.

**10.** Ficam o executado **GETULIO FELIX DA SILVA (CPF-828.973.872-20)** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Rorainópolis (RR), 08/10/2021.

Eu, \_\_\_\_\_, **Escrevente, digitei. Eu, Jhonatan de Almeida Santil, Escrivã(o)-Diretor(a), subscrevi.** \_\_\_\_\_

SEDE DO JUÍZO: Vara da Fazenda Pública de Rorainópolis - 1º Titular , localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

**LILIANE CARDOSO**  
JUIZ DE DIREITO

